

PROJETO DE LEI Nº 76/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a desafetação das áreas públicas que menciona para os fins que especifica e dá outras providências.

(de autoria do Executivo Municipal)

Art. 1º. Ficam desafetados da categoria de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais, as áreas de propriedade do Município de Campos do Jordão e situadas na Estância Climática Atalaia, a seguir descritas, identificadas caracterizadas:

I – uma área de terras contendo 5.107,59m² (cinco mil cento e sete metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), situada no Loteamento denominado Estância Climática Atalaia, com as seguintes divisas e confrontações:

a) descrição do perímetro demarcado do ponto 03 ao ponto 69: O perímetro tem início no ponto 3 (coordenadas X=440656.643 Y=7486912.09) no Alinhamento da Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19) , seguindo com azimute de 13°31'26" e distância de 7,00m, (sete metros), até encontrar com o ponto 04, do ponto 04 ao ponto 05, segue com azimute de 13°31'26" e distância de 4,60m, (quatro metros e sessenta centímetros), até encontrar com o ponto 5, do ponto 5 ao ponto 6, segue com azimute de 16°04'33" e distância de 6,20m, (seis metros e vinte centímetros), até encontrar com o ponto 6, do ponto 6 ao ponto 7, segue com azimute de 30°21'58" e distância de 5,90m, (cinco metros e noventa centímetros), até encontrar com o ponto 7, do ponto 7 ao ponto 8, dobra a esquerda e segue com azimute de 303°27'49" e distância de 1,50m, (um metro e cinquenta centímetros), até encontrar com o ponto 8, do ponto 8 ao ponto 9, dobra a direita e segue pelo Alinhamento da Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19) com azimute de 22°12'49" e distância de 10,40m, (dez metros e quarenta centímetros), até encontrar com o ponto 9, do ponto 9 ao ponto 10, segue com azimute de 16°32'42" e distância de 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros), até encontrar com o ponto 10, do ponto 10 ao ponto 11, segue com azimute de 9°5'51" e distância de 8,40m, (oito metros e quarenta centímetros), até encontrar com o ponto 11, do ponto 11 ao ponto 12, segue com azimute de 9°5'51" e distância de 7,90m (sete metros e noventa centímetros), até encontrar com o ponto 12, do ponto 12 ao ponto 13, segue com azimute de 357°36'22" e distância de 8,40m (oito metros e quarenta centímetros), até encontrar com o ponto 13, do ponto 13 ao ponto 14, segue com azimute de 357°48'6" e distância de 9,90m, (nove metros e noventa centímetros), até encontrar com o ponto 14, do ponto 14 ao ponto 15, segue com azimute de 341°49'58" e distancia de 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto 15, do ponto 15 ao ponto 16, segue com azimute de 341°58'32" e distância de 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto 16, do ponto 16 ao ponto 17, segue com azimute de 331°55'33" e distância de 7,40m, (sete metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto 17, do ponto 17 ao ponto 18, segue com azimute de 325°9'46" e distância de 15,00m, (quinze metros), até encontrar o ponto 18, do ponto 18 ao ponto 19, segue com azimute de 330°52'22" e distância de 10,50m, (dez metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 19, do ponto 19 ao ponto 20, segue com azimute de 327°51'26" e distância de 19,05m (dezenove metros e cinco centímetros), até encontrar o ponto 20, do ponto 20 ao ponto 91, dobra a direita e segue com azimute de 66°46'45" e distância de 9,30m (nove metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto 91, do

ponto 91 ao ponto 90, dobra a direita e segue com azimute de $146^{\circ}57'18''$ e distância de 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 90; do ponto 90 ao ponto 89, dobra a direita e segue com azimute de $235^{\circ}23'058''$ e distância de 1,40m (um metro e quarenta centímetros), até encontrar o ponto 89; do ponto 89 ao ponto 88, dobra a esquerda e segue com azimute de $146^{\circ}57'18''$ e distância de 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 88; do ponto 88 ao ponto 87, segue com azimute de $138^{\circ}08'30''$ e distância de 14,55m (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 87; do ponto 87 ao ponto 86, segue com azimute de $147^{\circ}04'11''$ e distância de 08,85m (oito metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 86; do ponto 86 ao ponto 85, dobra a esquerda e segue com azimute de $60^{\circ}12'18''$ e distância de 1,25m (hum metro e vinte e cinco centímetros), até encontrar o ponto 85; do ponto 85 ao ponto 84, dobra a direita e segue com azimute de $148^{\circ}19'55''$ e distância de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), até encontrar o ponto 84; do ponto 84 ao ponto 83, segue com azimute de $134^{\circ}14'09''$ e distância de 3,10m (três metros e dez centímetros), até encontrar o ponto 83; do ponto 83 ao ponto 82, segue com azimute de $153^{\circ}28'48''$ e distância de 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 82; do ponto 82 ao ponto 81, segue com azimute de $184^{\circ}05'39''$ e distância de 11,10m (onze metros e dez centímetros) até encontrar o ponto 81; do ponto 81 ao ponto 80, segue com azimute de $177^{\circ}02'12''$ e distância de 9,70m (nove metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto 80; do ponto 80 ao ponto 79, segue com azimute de $177^{\circ}59'43''$ e distância de 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto 79; do ponto 79 ao ponto 78, dobra a esquerda e segue com azimute de $91^{\circ}15'13''$ e distância de 2,00m (dois metros), até encontrar o ponto 78; do ponto 78 ao ponto 77, dobra a direita e segue com azimute de $180^{\circ}50'28''$ e distância de 9,35m (nove metros e trinta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 77; do ponto 77 ao ponto 76, dobra a esquerda e segue com azimute de $94^{\circ}03'40''$ e distância de 1,92m (hum metro e noventa e dois centímetros), até encontrar o ponto 76; do ponto 76 ao ponto 75, dobra a direita e segue com azimute de $189^{\circ}28'00''$ e distância de 11,30m (onze metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto 75; do ponto 75 ao ponto 74, segue com azimute de $203^{\circ}59'38''$ e distância de 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), até encontrar o ponto 74; do ponto 74 ao ponto 73, segue com azimute de $212^{\circ}31'50''$ e distância de 7,10m (sete metros e dez centímetros), até encontrar o ponto 73; do ponto 73 ao ponto 72, dobra a direita e segue com azimute de $306^{\circ}40'17''$ e distância de 5,10m (cinco metros e dez centímetros), até encontrar o ponto 72; do ponto 72 ao ponto 71, dobra a esquerda e segue com azimute de $219^{\circ}26'23''$ e distância de 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto 71; do ponto 71 ao ponto 70, segue com azimute de $219^{\circ}26'23''$ e distância de 6,05m (seis metros e cinco centímetros), até encontrar o ponto 70; do ponto 70 ao ponto 69, segue com azimute de $219^{\circ}26'23''$ e distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros), até encontrar o ponto 69; do ponto 69 ao ponto 03, dobra a direita e segue com azimute de $314^{\circ}51'45''$ e distância de 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros), até encontrar o ponto 03, inicio desta descrição, perfazendo uma Área Total de 2.225,34m² (dois mil, duzentos e vinte e cinco e trinta e quatro centímetros quadrados);

b) descrição do perímetro demarcado do ponto 22 ao ponto 92: O perímetro tem início no ponto 22 (coordenadas X=440629.201 Y=7487055.353) no Alinhamento da Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19) , seguindo com azimute de $322^{\circ}22'04''$ e distância de 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros), até encontrar o ponto 23; do ponto 23 ao ponto 24, segue com azimute de $322^{\circ}22'04''$ e distância de 12,70m (doze metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto 24;

do ponto 24 ao ponto 25, segue com azimute de $327^{\circ}39'42''$ e distância de 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 25; do ponto 25 ao ponto 26, segue em curva com azimute de $337^{\circ}03'43''$ e distância de 13,27m (treze metros e vinte e sete centímetros), até encontrar o ponto 26; do ponto 26 ao ponto 27, segue em curva com azimute de $351^{\circ}40'50''$ e distância de 13,20m (treze metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 27; do ponto 27 ao ponto 28, segue com azimute de $08^{\circ}11'36''$ e distância de 17,80m (dezesete metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto 28; do ponto 28 ao ponto 29, segue com azimute de $08^{\circ}13'03''$ e distância de 12,90m (doze metros e noventa centímetros), até encontrar o ponto 29; do ponto 29 ao ponto 30, segue com azimute de $22^{\circ}17'02''$ e distância de 10,60m (dez metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto 30; do ponto 30 ao ponto 31, segue com azimute de $31^{\circ}04'16''$ e distância de 17,00m (dezessete metros), até encontrar o ponto 31; do ponto 31 ao ponto 32, segue com azimute de $36^{\circ}54'21''$ e distância de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 32; do ponto 32 ao ponto 33, segue com azimute de $35^{\circ}16'23''$ e distância de 10,30m (dez metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto 33; do ponto 33 ao ponto 34, segue com azimute de $28^{\circ}54'43''$ e distância de 13,20m (treze metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 34; do ponto 34 ao ponto 106, dobra a direita e segue com azimute de $112^{\circ}53'41''$ e distância de 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 106; do ponto 106 ao ponto 105, dobra a direita e segue com azimute de $205^{\circ}41'48''$ e distância de 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 105; do ponto 105 ao ponto 104, segue com azimute de $208^{\circ}54'21''$ e distância de 11,60m (onze metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto 104; do ponto 104 ao ponto 103, dobra a esquerda e segue com azimute de $124^{\circ}25'34''$ e distância de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 103; do ponto 103 ao ponto 102, dobra à direita com azimute de $216^{\circ}36'30''$ e distância de 8,45m (oito metros e quarenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 102; do ponto 102 ao ponto 101, dobra à direita com azimute de $308^{\circ}16'04''$ e distância de 1,00m (um metro), até encontrar o ponto 101; do ponto 101 ao ponto 100, dobra a esquerda e segue com azimute de $198^{\circ}29'30''$ e distância de 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto 100; do ponto 100 ao ponto 99, segue com azimute de $180^{\circ}19'12''$ e distância de 8,20m (oito metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 99; do ponto 99 ao ponto 98, segue com azimute de $180^{\circ}19'12''$ e distância de 8,10m (oito metros e dez centímetros), até encontrar o ponto 98; do ponto 98 ao ponto 97, segue com azimute de $180^{\circ}19'12''$ e distância de 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto 97; do ponto 97 ao ponto 96, segue com azimute de $179^{\circ}37'24''$ e distância de 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros), até encontrar o ponto 96; do ponto 96 ao ponto 95, dobra à direita com azimute de $249^{\circ}40'22''$ e distância de 1,10m (um metro e dez centímetros), até encontrar o ponto 95; do ponto 95 ao ponto 94, dobra a esquerda e segue com azimute de $156^{\circ}11'51''$ e distância de 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), até encontrar o ponto 94; do ponto 94 ao ponto 93, segue com azimute de $150^{\circ}12'08''$ e distância de 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto 93; do ponto 93 ao ponto 92, segue com azimute de $150^{\circ}12'08''$ e distância de 17,65m (dezesete metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 92; do ponto 92 ao ponto 22, dobra à direita com azimute de $236^{\circ}38'11''$ e distância de 9,45m (nove metros e quarenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 22; inicio desta descrição, perfazendo uma Área Total de 2.406,55m² (dois mil, quatrocentos e seis e cinquenta e cinco centímetros quadrados); e,

c) descrição do perímetro demarcado do ponto 35 ao ponto 107: O perímetro tem início no ponto 35 (coordenadas X=440630.566 Y=7487202.895) no Alinhamento da Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19) , seguindo com azimute de 00°57'47" e distância de 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), até encontrar o ponto 36; do ponto 36 ao ponto 37, segue com azimute de 350°31'22" e distância de 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros), até encontrar o ponto 37; do ponto 37 ao ponto 38, dobra a direita e segue com azimute de 66°44'59" e distância de 21,90m (vinte e um metros e noventa centímetros), confrontando com área verde (Parque), até encontrar o ponto 38; do ponto 38 ao ponto 39, dobra a direita e segue com azimute de 110°22'04" e distância de 6,20m (seis metros e vinte centímetros), confrontando com área verde (Parque), até encontrar o ponto 39; do ponto 39 ao ponto 109, dobra a direita e segue com azimute de 202°02'12" e distância de 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto 109; do ponto 109 ao ponto 108, dobra a direita e segue com azimute de 275°41'34" e distância de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 108; do ponto 108 ao ponto 107, dobra a esquerda e segue com azimute de 204°05'13" e distância de 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 107; do ponto 107 ao ponto 35, dobra a direita e segue com azimute de 268°40'11" e distância de 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto 35, início desta descrição, perfazendo uma Área Total de 475,70m² (quatrocentos e setenta e cinco, e setenta centímetros quadrados); e,

II – uma área de terras contendo 1.722,50m² (um mil setecentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) situada dentro de um terreno localizado na Alameda 19, designado pelo lote nº WA-9, do bloco “3”, do loteamento denominado Estância Climática Atalaia, com área de 2.186,00m² (dois mil cento e oitenta e seis metros quadrados) objeto da matrícula nº 28.270, do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão, assim descrito e caracterizado: com frente para a alameda 19, onde mede 96,40m (noventa e seis metros e quarenta centímetros) ; do lado direito confronta com uma área de recreio, onde mede 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros); do outro lado confronta com o lote 07, onde mede 46,20m (quarenta e seis metros e vinte centímetros) ; e nos fundos confina com a alameda 20, onde mede 63,10m (sessenta e três metros e dez centímetros).

Art. 2º. Ficam declaradas como de áreas de interesse social as áreas descritas nos incisos I e II, do artigo 1º, desta Lei, para fins de regularização do núcleo habitacional localizado na Estância Climática Atalaia, conhecido popularmente como “Biquinha”.

Art. 3º. As áreas de que tratam os incisos I e II, do artigo 1º, desta Lei ficam divididas e delimitadas para fins de regularização como Quadra “A”, Quadra “B” e “Área Remanescente”.

§ 1º. A Quadra “A” fica subdividida em 29 (vinte e nove) lotes assim descritos e confrontados:

I – Lote nº 01, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 03, confrontando com área verde e com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 04 (Azimute 30°45'25”) onde mede 7,00m (sete metros); do lado direito confronta com a área verde (do ponto 03 ao ponto 69 - Azimute 134°51'45”) onde mede 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 02 (do ponto 04 ao ponto 70 -

Azimute 135°13'07") onde mede 12,00m (doze metros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 69 ao 70 - Azimute 39°26'23"), onde mede 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) encerrando assim uma área de 62,25m² (sessenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados);

II – Lote nº 02, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 04 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 05 (Azimute 13°31'26") onde mede 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros); do lado direito confronta com o lote 01 (do ponto 04 ao ponto 70 – Azimute 135°13'07") onde mede 12,00m (doze metros); do lado esquerdo confronta com o Lote 03 (do ponto 05 ao ponto 71 – Azimute 126°34'18"), onde mede 14,00m (quatorze metros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 70 ao 71 – Azimute 39°26'23"), onde mede 6,05m (seis metros e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 65,96m² (sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados);

III – Lote nº 03, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 05 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 06 (Azimute 16°04'33") onde mede 6,20m (seis metros e vinte centímetros); do lado direito confronta com o Lote 02 (do ponto 05 ao ponto 71 - Azimute 126°34'18") onde mede 14,00m (quatorze metros); do lado esquerdo confronta com o Lote 04 (do ponto 06 ao ponto 72 - Azimute 126°40'17"), onde mede 16,45m (dezesesseis metros e quarenta e cinco centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 71 ao 72 - Azimute 39°26'23"), onde mede 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros), encerrando assim uma área de 88,40m² (oitenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados);

IV – Lote nº 04, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 06 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 07 (Azimute 30°21'58") onde mede 5,90m (cinco metros e noventa centímetros); do lado direito confronta com o Lote 03 (do ponto 06 ao ponto 72 - Azimute 126°40'17") onde mede 16,45m (dezesesseis metros e quarenta e cinco centímetros) e com a área verde (do ponto 72 ao ponto 73 - Azimute 126°40'17") onde mede 5,10m (cinco metros e dez cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 05 (do ponto 07 ao ponto 74 - Azimute 123°19'54"), onde mede 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 73 ao 74 - Azimute 32°31'50"), onde mede 7,10m (sete metros e dez centímetros), encerrando assim uma área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

V – Lote nº 05, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 08 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 09 (Azimute 22°12'49") onde mede 10,40m (dez metros e quarenta centímetros); do lado direito confronta com Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19) (do ponto 08 ao ponto 07 - Azimute 123°27'49") onde mede 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e com o Lote 04 (do ponto 07 ao ponto 74 - Azimute 123°19'54"), onde mede 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 06 (do ponto 09 ao ponto 75 - Azimute 109°01'10"), onde mede 23,30m (vinte e três metros e trinta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 74 ao 75 - Azimute 23°59'38"), onde mede 16,25m (dezesesseis metros e vinte e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 307,30m² (trezentos e sete metros e trinta centímetros quadrados);

VI – Lote nº 06, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 09 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 10 (Azimute 16º32'42") onde mede 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros); do lado direito confronta com o Lote 05 (do ponto 09 ao ponto 75 - Azimute 109º01'10") onde mede 23,30m (vinte e três metros e trinta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 07 (do ponto 10 ao ponto 77 - Azimute 94º03'40"), onde mede 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), e com área verde (do ponto 77 ao ponto 76 - Azimute 94º03'40"), onde mede 1,92m (um metro e noventa e dois centímetros); e nos fundos confina com a área verde (do ponto 75 ao ponto 76 - Azimute 09º28'00"), onde mede 11,30m (onze metros e trinta centímetros), encerrando assim uma área de 188,40m² (cento e oitenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados);

VII – Lote nº 07, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 10 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 11 (Azimute 09º05'51") onde mede 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); do lado direito confronta com o lote 06 (do ponto 10 ao ponto 77 - Azimute 94º03'40") onde mede 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 08 (do ponto 11 ao ponto 79 - Azimute 91º15'13"), onde mede 17,25m (dezessete metros e vinte e cinco centímetros) e com área verde (do ponto 79 ao ponto 78 - Azimute 91º15'13"), onde mede 2,00m (dois metros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 77 ao ponto 78 - Azimute 00º50'28"), onde mede 9,35m (nove metros e trinta e cinco centímetros), encerrando assim a área de 176,10m² (cento e setenta e seis metros e dez centímetros quadrados);

VIII – Lote nº 08, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 11 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 12 (Azimute 09º05'51") onde mede 7,90m (sete metros e noventa centímetros); do lado direito confronta com o Lote 07 (do ponto 11 ao ponto 79 - Azimute 91º15'13") onde mede 17,25m (dezessete metros e vinte e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 09 (do ponto 04 ao ponto 70 - Azimute 135º13'07"), onde mede 15,70m. (quinze metros e setenta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 79 ao ponto 80 - Azimute 357º58'42"), onde mede 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), encerrando assim uma área de 136,70m² (cento e trinta e seis metros e setenta centímetros quadrados);

IX – Lote nº 09, com as seguintes divisas e confrontações: inicia se no ponto 12 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 13 (Azimute 357º36'22") onde mede 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 08 (do ponto 12 ao ponto 80 - Azimute 87º42'41") onde mede 15,70m (quinze metros e setenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 10 (do ponto 13 ao ponto 81 - Azimute 83º05'10"), onde mede 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 80 ao ponto 81 - Azimute 357º02'08"), onde mede 9,70m (nove metros e setenta centímetros), encerrando assim a área de 142,00m² (cento e quarenta e dois metros quadrados);

X – Lote nº 10, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 13 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 14 (Azimute 357º48'06") onde mede 9,90m (nove metros e noventa centímetros); do lado direito confronta com o Lote 09 (do ponto 13 ao ponto

81 - Azimute $83^{\circ}05'10''$) onde mede 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 11 (do ponto 14 ao ponto 82 - Azimute $79^{\circ}35'23''$), onde mede 17,00m (dezessete metros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 81 ao Ponto 82 - Azimute $03^{\circ}57'16''$), onde mede 11,10m (onze metros e dez centímetros), encerrando assim uma área de 168,93m² (cento e sessenta e oito metros e noventa e três centímetros quadrados);

XI – Lote nº 11, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 14 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 15 (Azimute $341^{\circ}49'58''$) onde mede 7,80m (sete metros e oitenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 10 (do ponto 14 ao ponto 82 - Azimute $79^{\circ}35'23''$) onde mede 17,00m (dezessete metros); do lado esquerdo confronta com o Lote 12 (do ponto 15 ao ponto 84 - Azimute $60^{\circ}12'18''$), onde mede 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 82 ao Ponto 83 - Azimute $333^{\circ}28'48''$), onde mede 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros) e (do ponto 83 ao Ponto 84 - Azimute $314^{\circ}14'09''$), onde mede 3,10m (três metros e dez centímetros), encerrando assim uma área de 165,50m² (cento e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados);

XII – Lote nº 12, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 15 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 16 (Azimute $341^{\circ}58'32''$) onde mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 11 (do ponto 15 ao ponto 84 - Azimute $60^{\circ}12'18''$) onde mede 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 13 (do ponto 16 ao ponto 86 - Azimute $60^{\circ}12'15''$) onde mede 11,18m (onze metros e dezoito centímetros), e com área verde (do ponto 86 ao ponto 85 - Azimute $60^{\circ}12'18''$), onde mede 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros); e nos fundos confina com a área verde (do ponto 84 ao Ponto 85 - Azimute $328^{\circ}10'57''$), onde mede 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 96,50m² (noventa e seis metros e cinquenta centímetros quadrados);

XIII – Lote nº 13, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 16 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 17 (Azimute $331^{\circ}55'33''$) onde mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 12 (do ponto 16 ao ponto 86 - Azimute $60^{\circ}12'15''$) onde mede 11,18m (onze metros e dezoito centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 14 (do ponto 17 ao ponto 87 - Azimute $52^{\circ}20'59''$) onde mede 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros), e nos fundos confina com área verde (do ponto 86 ao ponto 87 - Azimute $327^{\circ}04'11''$), onde mede 8,85m (oito metros e oitenta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 88,05m² (oitenta e oito metros e cinco centímetros quadrados);

XIV – Lote nº 14, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 17 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 18 (Azimute $325^{\circ}09'46''$) onde mede 15,00m (quinze metros); do lado direito confronta com o Lote 13 (do ponto 17 ao ponto 87 - Azimute $52^{\circ}20'59''$) onde mede 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 15 (do ponto 18 ao ponto 88 - Azimute $55^{\circ}23'58''$) onde mede 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 87 ao ponto 88 - Azimute $318^{\circ}08'30''$), onde mede 14,55m (quatorze metros e

cinquenta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 142,70m² (cento e quarenta e dois metros e setenta centímetros quadrados);

XV – Lote nº 15, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 18 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 19 (Azimute 330°52'22") onde mede 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 14 (do ponto 18 ao ponto 88 - Azimute 55°23'58") onde mede 8,80m (oito metros e oitenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 16 (do ponto 19 ao ponto 89 - Azimute 55°23'55") onde mede 8,10m (oito metros e dez centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 88 ao ponto 89 - Azimute 326°57'18"), onde mede 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 87,85m² (oitenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);

XVI – Lote nº 16, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 19 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 20 (Azimute 327°51'26") onde mede 19,05m (dezenove metros e cinco centímetros); do lado direito confronta com o Lote 15 (do ponto 19 ao ponto 89 - Azimute 55°23'55") onde mede 8,10m (oito metros e dez centímetros) e com a área verde (do ponto 89 ao ponto 90 - Azimute 55°23'58"), onde mede 1,40m (um metro e quarenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 17 (do ponto 20 ao ponto 91 - Azimute 66°46'45") onde mede 9,30m (nove metros e trinta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 90 ao ponto 91 - Azimute 326°57'18"), onde mede 17,20m (dezesete metros e vinte centímetros), encerrando assim uma área de 168,70m² (cento e sessenta e oito metros e setenta centímetros quadrados);

XVII – Lote nº 17, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 22 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 23 (Azimute 322°22'04") onde mede 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros); do lado direito confronta com a área verde (do ponto 22 ao ponto 92 - Azimute 56°38'11") onde mede 9,45m (nove metros e quarenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 18 (do ponto 23 ao ponto 93 - Azimute 59°04'52") onde mede 11,90m (onze metros e noventa centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 92 ao ponto 93 - Azimute 330°11'46"), onde mede 17,65m (dezesete metros e sessenta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 190,60m² (cento e noventa metros e sessenta centímetros quadrados);

XVIII – Lote nº 18, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 23 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 24 (Azimute 322°22'04") onde mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 17 (do ponto 23 ao ponto 93 - Azimute 59°04'52") onde mede 11,90m (onze metros e noventa centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 19 (do ponto 24 ao ponto 94 - Azimute 59°04'53") onde mede 13,65m (treze metros e sessenta e cinco centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 93 ao ponto 94 - Azimute 330°12'38"), onde mede 12,60m (doze metros e sessenta centímetros), encerrando assim uma área de 161,00m² (cento e sessenta e um metros quadrados);

XIX – Lote nº 19, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 24 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19),

seguindo até o ponto 25 (Azimute 327°39'42") onde mede 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros); do lado direito confronta com o Lote 18 (do ponto 24 ao ponto 94 - Azimute 59°04'53") onde mede 13,65m (treze metros e sessenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 20 (do ponto 25 ao ponto 95 - Azimute 69°40'09") onde mede 15,90m (quinze metros e noventa centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 94 ao ponto 95 - Azimute 336°11'51"), onde mede 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), encerrando assim uma área de 207,30m² (duzentos e sete metros e trinta centímetros quadrados);

XX – Lote nº 20, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 25 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 26 (Azimute 337°03'43") onde mede 13,27m (treze metros e vinte e sete centímetros) e (do ponto 26 ao ponto 27 - Azimute 351°40'50"), onde mede 13,20m (treze metros e vinte centímetros) ; do lado direito confronta com o Lote 19 (do ponto 25 ao ponto 95 - Azimute 69°40'09") onde mede 15,90m (quinze metros e noventa centímetros) e com a área verde (do ponto 95 ao ponto 96 - Azimute 69°40'22") onde mede 1,10m (um metro e dez centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 21 (do ponto 27 ao ponto 97 - Azimute 90°27'42") onde mede 22,90m (vinte e dois metros e noventa centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 96 ao ponto 97 - Azimute 359°37'12"), onde mede 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros), encerrando assim uma área de 471,50m² (quatrocentos e setenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados);

XXI – Lote nº 21, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 27 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 28 (Azimute 08°11'36") onde mede 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 20 (do ponto 27 ao ponto 97 - Azimute 90°27'42") onde mede 22,90m (vinte e dois metros e noventa centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 22 (do ponto 28 ao ponto 98 - Azimute 93°52'07") onde mede 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 97 ao ponto 98 - Azimute 00°19'12"), onde mede 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros), encerrando assim uma área de 369,70m² (trezentos e sessenta e nove metros e setenta centímetros quadrados);

XXII – Lote nº 22, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 28 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 29 (Azimute 08°13'03") onde mede 12,90m (doze metros e noventa centímetros); do lado direito confronta com o Lote 21 (do ponto 28 ao ponto 98 - Azimute 93°52'07") onde mede 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 23 (do ponto 29 ao ponto 99 - Azimute 108°04'57") onde mede 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 98 ao ponto 99 - Azimute 00°19'12"), onde mede 8,10m (oito metros e dez centímetros), encerrando assim uma área de 207,50m² (duzentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados);

XXIII – Lote nº 23, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 29 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 30 (Azimute 22°17'02") onde mede 10,60m (dez metros e sessenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 22 (do ponto 29 ao ponto 99 - Azimute 108°04'54") onde mede 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 24 (do ponto 30 ao ponto 100 - Azimute 117°38'28") onde mede 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros),

e nos fundos confina com a área verde (do ponto 99 ao ponto 100 - Azimute $00^{\circ}19'12''$), onde mede 8,20m (oito metros e vinte centímetros), encerrando assim uma área de 164,20m² (cento e sessenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados);

XXIV – Lote nº 24, com as seguintes divisas e confrontações: inicia se no ponto 30 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 31 (Azimute $31^{\circ}04'16''$) onde mede 17,00m (dezessete metros); do lado direito confronta com o Lote 23 (do ponto 30 ao ponto 100 - Azimute $117^{\circ}38'28''$) onde mede 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 25 (do ponto 31 ao ponto 101 - Azimute $128^{\circ}16'04''$) onde mede 13,45m (treze metros e quarenta e cinco centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 100 ao ponto 101 - Azimute $18^{\circ}26'21''$), onde mede 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), encerrando assim uma área de 233,15m² (duzentos e trinta e três metros e quinze centímetros quadrados);

XXV – Lote nº 25, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 31 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 32 (Azimute $36^{\circ}54'21''$) onde mede 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 24 (do ponto 31 ao ponto 101 - Azimute $128^{\circ}16'04''$) onde mede 13,45m (treze metros e quarenta e cinco centímetros) e com a área verde (do ponto 101 ao ponto 102 - Azimute $128^{\circ}21'45''$) onde mede 1,00m (um metro) ; do lado esquerdo confronta com o Lote 26 (do ponto 32 ao ponto 104 - Azimute $124^{\circ}25'34''$) onde mede 12,80m (doze metros e oitenta centímetros), e com a área verde (do ponto 104 ao ponto 103 - Azimute $124^{\circ}25'34''$) onde mede 1,65m (um metro sessenta e cinco centímetros); e nos fundos confina com a área verde (do ponto 102 ao ponto 103 - Azimute $36^{\circ}36'30''$), onde mede 8,45m (oito metros e quarenta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 115,05m² (cento e quinze metros e cinco centímetros quadrados);

XXVI – Lote nº 26, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 32 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 33 (Azimute $35^{\circ}16'23''$) onde mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 25 (do ponto 32 ao ponto 104 - Azimute $124^{\circ}25'34''$) onde mede 12,80m (doze metros e oitenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 27 (do ponto 33 ao ponto 105 - Azimute $118^{\circ}13'15''$) onde mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 104 ao ponto 105 - Azimute $25^{\circ}55'54''$), onde mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros), encerrando assim uma área de 133,05m² (cento e trinta e três metros e cinco centímetros quadrados);

XXVII – Lote nº 27, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 33 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 34 (Azimute $28^{\circ}54'43''$) onde mede 13,20m (treze metros e vinte centímetros); do lado direito confronta com o Lote 26 (do ponto 33 ao ponto 105 - Azimute $118^{\circ}13'15''$) onde mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros); do lado esquerdo confronta com a área verde (do ponto 34 ao ponto 106 - Azimute $112^{\circ}53'41''$) onde mede 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros), e nos fundos confina com área verde (do ponto 105 ao ponto 106 - Azimute $25^{\circ}41'48''$), onde mede 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), encerrando assim uma área de 153,50m² (cento e cinquenta e três e cinquenta centímetros quadrados);

XXVIII – Lote nº 28, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se

no ponto 35 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 36 (Azimute $00^{\circ}57'47''$) onde mede 15,30m (quinze metros e trinta centímetros); do lado direito confronta com a área verde (do ponto 35 ao ponto 107 - Azimute $88^{\circ}40'11''$) onde mede 12,40m (doze metros e quarenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 29 (do ponto 36 ao ponto 108 - Azimute $95^{\circ}41'45''$) onde mede 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 107 ao ponto 108 - Azimute $24^{\circ}05'13''$), onde mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), encerrando assim uma área de 220,90m² (duzentos e vinte metros e noventa centímetros quadrados); e,

XXIX – Lote nº 29, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 36 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 37 (Azimute $350^{\circ}31'22''$) onde mede 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros); do lado direito confronta com o Lote 28 (do ponto 36 ao ponto 108 - Azimute $95^{\circ}41'45''$) onde mede 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros) e com a área verde (do ponto 108 ao ponto 109 - Azimute $95^{\circ}41'45''$) onde mede 1,50m (um metro e cinquenta centímetros); do lado esquerdo confronta com a área verde (Parque) (do ponto 37 ao ponto 38 - Azimute $66^{\circ}44'59''$) onde mede 21,90m (vinte e um metros e noventa centímetros) e (do ponto 38 ao ponto 39 - Azimute $110^{\circ}22'04''$) onde mede 6,20m (seis metros e vinte centímetros), e nos fundos confina com a área verde (do ponto 39 ao ponto 109 - Azimute $202^{\circ}02'22''$), onde mede 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), encerrando assim uma área de 254,80m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados).

§ 2º. A Quadra “B” fica subdividida em 09 (vinte e nove) lotes assim descritos e confrontados:

I – Lote nº 01, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 110 (coordenadas X=440651.141 Y=7486929.238), confrontando com o Lote 07 do bloco 3 e com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 111 (Azimute $17^{\circ}36'03''$) onde mede 10,30m (dez metros e trinta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 02 (do ponto 111 ao ponto 127 - Azimute $291^{\circ}43'26''$) onde mede 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) e (do ponto 127 ao ponto 126 - Azimute $299^{\circ}30'59''$) onde mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros) e com a divisa lateral direita do Lote 09 (do ponto 126 ao ponto 125 - Azimute $299^{\circ}37'02''$) onde mede 2,30m (dois metros e trinta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 07 do bloco 03 (do ponto 110 ao ponto 124 - Azimute $291^{\circ}59'52''$) onde mede 29,10m (vinte e nove metros e dez centímetros), e nos fundos confina com área remanescente (do ponto 124 ao ponto 125 - Azimute $218^{\circ}04'05''$), onde mede 11,90m (onze metros e noventa centímetros), encerrando assim uma área de 283,90m² (duzentos e oitenta e três metros e noventa centímetros quadrados);

II – Lote nº 02, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 111 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 112 (Azimute $15^{\circ}28'32''$) onde mede 17,75m (dezessete metros e setenta e cinco centímetros); do lado direito confronta com o Lote 03 (do ponto 112 ao ponto 130 - Azimute $247^{\circ}39'43''$) onde mede 15,00m (quinze metros) e com os fundos do Lote 08 (do ponto 130 ao ponto 129 - Azimute $207^{\circ}04'12''$) onde mede 2,90m (dois metros e noventa centímetros) e com a lateral direita do lote 08 (do ponto 129 ao ponto 128 - Azimute $300^{\circ}20'57''$) onde mede 2,75m (dois metros e setenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 01 (do ponto 111 ao ponto 127 - Azimute $291^{\circ}43'33''$) onde mede 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) e

(do ponto 127 ao ponto 126 - Azimute 299°30'59") onde mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), e nos fundos confina com o lote 09 (do ponto 126 ao ponto 128 - Azimute 33°55'07"), onde mede 13,35m (treze metros e trinta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 336,75m² (trezentos e trinta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados);

III – Lote nº 03, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 112 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 113 (Azimute 02°30'03") onde mede 15,00m (quinze metros); do lado direito confronta com o Lote 04 (do ponto 113 ao ponto 132 - Azimute 282°40'24") onde mede 8,80m (oito metros e oitenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 02 (do ponto 112 ao ponto 130 - Azimute 247°39'43") onde mede 15,00m (quinze metros), e nos fundos confina com o lote 07 (do ponto 132 ao ponto 131 - Azimute 207°04'12"), onde mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) e com o Lote 08 (do ponto 131 ao ponto 130 - Azimute 207°04'12") onde mede 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros), encerrando assim uma área de 174,35m² (cento e setenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados);

IV – Lote nº 04, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 113 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 114 (Azimute 351°00'54") onde mede 16,90m (dezesseis metros e noventa centímetros); do lado direito confronta com o Lote 05 (do ponto 114 ao ponto 134 - Azimute 265°07'46") onde mede 11,85m (onze metros e oitenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 03 (do ponto 113 ao ponto 132 - Azimute 283°40'24") onde mede 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), e com a lateral esquerda do Lote 07 (do ponto 132 ao ponto 133 - Azimute 283°40'24") onde mede 3,12m (três metros e doze centímetros), e nos fundos confina com o lote 06 (do ponto 133 ao ponto 134 - Azimute 348°00'41"), onde mede 13,35m (treze metros e trinta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 177,60m² (cento e setenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados);

V – Lote nº 05, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 114 com frente para a Rua Aristide Inácio de Souza (antiga Alameda 19), seguindo até o ponto 115 (Azimute 338°45'14") onde mede 20,00m (vinte metros); seguindo em curva para a esquerda (do ponto 115 ao ponto 116 - Azimute 292°58'45") onde mede 4,15m (quatro metros e quinze centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 04 (do ponto 114 ao ponto 134 - Azimute 265°07'46") onde mede 11,85m (onze metros e oitenta e cinco centímetros), e com a lateral esquerda do Lote 06 (do ponto 134 ao ponto 118 - Azimute 265°07'46") onde mede 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros); e nos fundos confina com a Rua Manoel de Souza Lima (antiga Alameda 20) do ponto 118 ao ponto 117 – Azimute 8°34'44" onde mede 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros); e do ponto 117 ao ponto 116 – Azimute 49°51'25" onde mede 6,15m (seis metros e quinze centímetros), encerrando assim uma área de 270,25m² (duzentos e setenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados);

VI – Lote nº 06, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 118 com frente para a Rua Manoel de Souza Lima (antiga Alameda 20), seguindo até o ponto 119 (Azimute 188°35'49") onde mede 10,20m (dez metros e vinte centímetros); do lado direito confronta com o Lote 07 (do ponto 119 ao ponto 133 - Azimute 102°32'41") onde mede 11,05m (onze metros e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 05 (do ponto 118 ao ponto 134 - Azimute 85°07'46")

onde mede 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), e nos fundos confina com o lote 04 (do ponto 133 ao ponto 134 - Azimute 348°00'41"), onde mede 13,35m (treze metros e trinta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 99,35m² (noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados);

VII – Lote nº 07, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 119 com frente para a Rua Manoel de Souza Lima (antiga Alameda 20), seguindo até o ponto 120 (Azimute 197°31'51") onde mede 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); do lado direito confronta com o Lote 08 (do ponto 120 ao ponto 131 - Azimute 111°09'52") onde mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 06 (do ponto 119 ao ponto 133 - Azimute 102°32'41") onde mede 11,05m (onze metros e cinco centímetros) e com a lateral esquerda do Lote 04 (do ponto 133 ao ponto 132 - Azimute 102°40'24") onde mede 3,12m (três metros e doze centímetros), e nos fundos confina com o lote 03 (do ponto 131 ao ponto 132 - Azimute 27°04'12"), onde mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), encerrando assim uma área de 99,70m² (noventa e nove metros e setenta centímetros quadrados);

VIII – Lote nº 08, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 120 com frente para a Rua Manoel de Souza Lima (antiga Alameda 20), seguindo até o ponto 121 (Azimute 203°09'26") onde mede 6,35m (seis metros e trinta e cinco centímetros); do lado direito confronta com o Lote 09 (do ponto 121 ao ponto 128 - Azimute 120°20'57") onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) e com a lateral direita do Lote 02 (do ponto 128 ao ponto 129 - Azimute 120°20'57") onde mede 2,75m (dois metros e setenta e cinco centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 07 (do ponto 120 ao ponto 131 - Azimute 111°09'52") onde mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros), e nos fundos confina com o lote 02 (do ponto 129 ao ponto 130 - Azimute 27°04'12"), onde mede 2,90m (dois metros e noventa centímetros) e com o Lote 03 (do ponto 130 ao ponto 131 - Azimute 27°04'12"), onde mede 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros), encerrando assim uma área de 90,90m² (noventa metros e noventa centímetros quadrados); e,

IX – Lote nº 09, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto 121 com frente para a Rua Manoel de Souza Lima (antiga Alameda 20), seguindo até o ponto 122 (Azimute 211°45'13") onde mede 13,45m (treze metros e quarenta e cinco centímetros); do lado direito confronta com a área remanescente (do ponto 122 ao ponto 125 - Azimute 119°32'26") onde mede 6,70m (seis metros e setenta centímetros) e com a lateral direita do Lote 01 (do ponto 125 ao ponto 126 - Azimute 119°31'22") onde mede 2,30m (dois metros e trinta centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 08 (do ponto 121 ao ponto 128 - Azimute 120°20'57") onde mede 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), e nos fundos confina com o lote 02 (do ponto 126 ao ponto 128 - Azimute 33°55'07"), onde mede 13,35m (treze metros e trinta e cinco centímetros), encerrando assim uma área de 120,90m² (cento e vinte metros e noventa centímetros quadrados).

§ 3º. A Área Remanescente fica assim descrita e confrontada: inicia-se no ponto 122 com frente para a Rua Manoel de Souza Lima (antiga Alameda 20), seguindo até o ponto 123 (Azimute 218°07'00") onde mede 8,90m (oito metros e noventa centímetros); do lado direito confronta com o Lote 07 do bloco 03 (do ponto 123 ao ponto 124 - Azimute 144°53'38") onde mede 6,90m (seis metros e noventa centímetros); do lado esquerdo confronta com o Lote 09 (do 122 ao ponto 125 - Azimute 119°32'26") onde mede 6,70m (seis metros e setenta centímetros),

e nos fundos confina com o lote 01 (do ponto 124 ao ponto 125 - Azimute 218°04'05"), onde mede 11,90m (onze metros e noventa centímetros), encerrando assim uma área de 68,80m² (sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados).

Art. 4º. Integra a presente Lei a planta de regularização fundiária do Núcleo Habitacional conhecido como "Biquinha" e respectivos memoriais descritivos.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispensar a realização de prévia concorrência para destinação das áreas descritas nesta Lei, diante da consolidação da sua ocupação por população de baixa renda.

Art. 6º. Serão beneficiados por esta Lei os atuais moradores e ocupantes das áreas mencionadas nos incisos I e II, do artigo 1º, desta Lei.

Art. 7º. O processo de regularização das áreas de que trata esta Lei atenderá ao disposto na Lei Municipal nº 3.525/12, de 12 de junho de 2012, considerando-se nulos todos os atos administrativos que não atenderem às exigências nela contidas.

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ratificar o plano de urbanização existente para regularização fundiária e urbanística das áreas descritas nos incisos I e II, do artigo 1º, desta Lei, ficando assegurada eventual retificação ou modificação do mesmo, desde que justificada.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, 25 de outubro de 2018.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

ENCAMINHAMENTO
SOLICITA REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
PROJETO DE LEI Nº 42/18 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a desafetação das áreas públicas que menciona para os fins que especifica e dá outras providências

Exmo. Presidente
Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à alta apreciação dessa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 42/18, de 25/10/2018, que "Dispõe sobre a

desafetação das áreas públicas que menciona para os fins que especifica e dá outras providências”.

Como é do conhecimento geral, a Municipalidade vem enfrentando há anos, grave problema social na área situada no loteamento denominado Estância Climática Atalaia, em especial no trecho apelidado como “Biquinha”.

Não obstante a ocupação desordenada da referida localidade, em razão da omissão das Administrações anteriores, entendi necessário a sua regularização, com fundamento no artigo 180, inciso VII, da Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Municipal nº 3.525/12, de 12 de junho de 2012, haja vista a consolidação da situação nela existente.

Importante ainda registrar que já foram realizados pelas Secretarias competentes os necessários estudos para tanto, estando os mesmos fundamentados na legislação municipal de regência da matéria.

Ademais, referida regularização contemplará as famílias existentes no local, auxiliando na diminuição do déficit habitacional do Município, bem como contribuindo para melhoria na sua arrecadação, haja vista a incidência de IPTU sobre as referidas áreas, após a conclusão dos trabalhos até então realizados.

Finalmente, conforme se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse público e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Assim, cingido ao exposto e renovando a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

Atenciosamente, subscrevo.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Senhor
Vereador Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Nesta